

## **Barbacena** **Minas Gerais - MG**

### **Histórico**

Barbacena teve por origem uma pequena aldeia de índios Puris, firmada por jesuítas junto às cabeceiras do rio das Mortes, no sítio então denominado, pelas primeiras bandeiras que penetraram no território das Minas Gerais e Borda do Campo. Esses indígenas, pertencentes à nação tupi, habitavam a zona do Campo, desde a Mantiqueira, e tinham por vizinhos, a leste, os Coroados, e, ao norte, os Carijós. Tendo vindo do sul eles se espalharam pelas regiões de Queluz e Congonhas do Campo. Os últimos representantes desses aborígenes desapareceram em meados do século XVIII.

Os primeiros povoadores da região foram paulistas e portugueses, procedentes, na maioria, de Taubaté. Transpondo a Mantiqueira pela garganta do Embaú (hoje cruzeiro), desbravaram os sertões e estabeleceram-se no território, dedicando-se de início à mineração e, em seguida quando já se encontrava aberto o Caminho Novo, também chamado “das partes de São Paulo” ou do Rio Grande, à lavoura e criação de gado. Essa empresa foi iniciada pelo Capitão Garcia Rodrigues Paes Leme, em 1698, e determinada com o auxílio de seu cunhado, o Coronel Domingos Rodrigues de Fonseca Leme, então já estabelecido na fazenda da Borba do Campo. Como recompensa receberam ambos vários títulos, privilégios e diversas sesmarias ao longo de Caminho Novo, aberto por eles.

Como cobrador das entradas e provedor dos quintos, o Coronel Rodrigues de Fonseca Leme estabeleceu nas terras de suas sesmarias o Registro da Borda do Campo, depois chamado Velho e, mais tarde, do Padre Manoel Rodrigues. Vendida a fazenda em 1724 a Matias Domingos e a Francisco da Costa, retirou-se o Coronel Fonseca Leme para São Paulo, onde faleceu em 1738.

A primeira freguesia de Nossa Senhora da Piedade da Borda do Campo foi criada em 1725 pelo quarto Bispo do Rio de Janeiro, Frei Antônio de Guadalupe. Foi seu primeiro vigário o Padre Luís Pereira da Silva e teve por sede provisória, até 1730, a capela da Borba. Daí a sede da freguesia foi transferida para a chamada Igreja Nova, a atual Matriz de Barbacena. A conclusão da Matriz data de 1764. Terminadas porém as primeiras obras, foi ela entregue ao culto a 27 de novembro de 1748. Em torno da Matriz foi-se formando desde o início de sua construção o antigo arraial da Igreja Nova. Por sua vantajosa posição comercial entre o caminho novo e o velho, que ligavam Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso ao Rio de Janeiro, o povoado foi prosperando. Em 14 de agosto de 1791 foi elevado à categoria de vila pelo Governador da Capitania, Visconde de Barbacena (donde a denominação), desmembrando seu território dos termos das vilas de São José e São João del Rei.

Em representação dirigida ao Príncipe Regente D. Pedro, a 11 de fevereiro de 1822, vila de Barbacena foi proposta para capital, sede da Monarquia portuguesa, então em crise, oferecendo-se os barbacenenses para lutar em defesa do Príncipe Regente, que nessa ocasião, havia recorrido aos mineiros. Mereceu Barbacena então o título de “nobre e muito leal”, conferido pelo primeiro Imperador, pelo Alvará de 17 de março de 1832.

Pela Lei provincial de 9 de março de 1840, Barbacena recebeu foros de cidade, juntamente com a Campanha da Princesa, Paracatu e Minas Novas.

O município de Barbacena, que a princípio confinava com a província do Rio de Janeiro, pertenceu à comarca do Rio das Mortes até 1833. Sede da Comarca do Paraibuna, novamente criada, teve como seu primeiro Juiz de Direito o Dr. Francisco de Paula Cerqueira Leite.

De acordo com a divisão territorial vigente em...31-XII-1955, o Município de Barbacena é composto de 6 distritos: Barbacena, Correia de Almeida, Destêrro do Melo, Ibertioga, Padre Brito e Tugúrio.

**Gentílico: barbacenense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Barbacena, pelo alvará de 16-01-1752 e por lei estadual 2, de 14-09-1891.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Barbacena, em 14-08-1791.

Pelo alvará de 24-02-1823, a vila teve o título de Nobre e muito leal vila de Barbacena.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Barbacena, pela lei provincial nº 163, de 09-03-1840.

Pela lei provincial nº 1723, de 10-10-1870 e por lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Nossa Senhora dos Remédios e anexado ao município de Barbacena.

Pela lei provincial nº 1830, de 10-10-1871 e por lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Desterro de Melo e anexado ao município de Barbacena.

Pela lei provincial nº 1887, de 15-07-1872, é criado o distrito de Santana da Ressaca e anexado ao município de Barbacena.

Em 1874, é criado o distrito de Ribeirão de Alberto Dias confirmada pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, e anexado ao município de Barbacena.

Pela lei provincial nº 2149, de 30-10-1875, ou por lei provincial nº 149, de 30-10-1875, e por lei estadual nº 2, de 14-09-1891 é criado o distrito de Quilombo e anexado ao município de Barbacena.

Pela lei provincial nº 2325, de 12-07-1876, o distrito de Santana da Ressaca passou a denominar-se Santana do Carandaí.

Pela lei provincial nº 2701, de 30-11-1880, e pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Santo Antônio da Ibertioga e anexado ao município de Barbacena.

Pela lei provincial nº 2712, de 30-11-1880 e por lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Santana do Livramento e anexado ao município de Barbacena.

Pela lei provincial nº 2799, de 30-10-1881, é criado o distrito de Borda do Campo e anexado ao município de Barbacena.

Pela lei provincial nº 2906, de 26-09-1882, Barbacena adquiriu do município de Lima Duarte o distrito de Santa Rita do Ibitipoca.

Pela lei provincial nº 2955, de 07-10-1882, o distrito de Borba do Campo passou a denominar-se São Sebastião dos Torres.

Pela lei provincial nº 3272, de 30-10-1884, e por lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de São Domingos e anexado ao município de Barbacena.

Pela lei provincial nº 3798, de 16-08-1889, e pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Santa Bárbara do Tugurio e anexado ao município de Barbacena.

Pelo decreto nº 318, de 09-01-1891, o distrito de São Domingos tomou o nome de São Domingos do Monte Alegre.

Pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Curral Novo e anexado ao município de Barbacena.

Pela lei resolução nº 50, de 19-09-1895, o distrito de Ribeirão de Alberto Dias passou a denominar-se São José da Ressaquinha.

Pela lei municipal nº 52, de 21-09-1895, o distrito de Curral Novo passou a chamar-se Bias Fortes.

Pelo decreto municipal nº 148, de 20-05-1896, o distrito de Quilombo passou a denominar-se União.

Pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, foram criados os distritos de Pedro Teixeira e anexado ao município de Barbacena e Campolide (ex-povoado de José Pinto), com terras desmembradas do distrito de Santa Rita da Ibitipoca e anexado ao município de Barbacena.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 14 distritos: Barbacena, Bias Fortes, Campolide, Santana do Carandaí (ex-Santana da Ressaca), Desterro do Melo, Ibertioga (ex-Santo Antônio da Ibertioga), Pedro Teixeira, Remédio (ex-Nossa Senhora dos Remédios), Ressaquinha, Santana do Livramento, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita da Ibitipoca, São Domingos do Monte Alegre, São Sebastião dos Torres (ex-Borba de Campo) e União.

Pela lei nº 663, de 18-09-1915, foram criados os distritos de Ilhéus (ex-povoado), criado com terras desmembradas dos distritos de Santo Antônio de Ibertioga e Barbacena e anexado ao município de Barbacena.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 16 distritos: Barbacena, Bias Fortes, Campolide, Carandaí, Desterro de Melo, Ilhéus, Livramento ex-Santana do Livramento, Padre Teixeira, Nossa Senhora dos Remédios, Ressaquinha, Santa Rita da Ibitipoca, Santa Bárbara do Tugúrio, Santo Antônio da Ibertioga, São Domingos do Monte Alegre e São Sebastião dos Torres. .

A lei estadual nº 843, de 07-09-1923, desmembra do município de Barbacena o distrito de Santana do Carandaí. Elevado à categoria de município com a denominação Carandaí. A mesma lei de nº 843, altera a denominação dos distritos de: Ilhéus; para Padre Brito; Nossa Senhora do Remédio para Remédio. O mesmo instrumento legal transfere do município de Barbacena o distrito de Pedro Teixeira para ser anexado ao de Lima Duarte e São Domingos do Monte Alegre para o município Alto Rio Doce. .

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 13 distritos: Barbacena, Bias Forte, Campolide, Desterro de Melo, Padre Brito, Remédios, Ressaquinha, Santana do Livramento, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita do Ibitipoca, Santo Antônio da Ibertioga, São Sebastião dos Torres e União.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 13 distritos: Barbacena, Bias Fortes, Desterro de Melo, Padre Brito, Remédio, Ressaquinha, Saldanha, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita da Ibitipoca, Santana do Livramento ex-Livramento, Santo Antônio da Ibertioga, São Sebastião dos Torres e União.

Pelo decreto-lei estadual nº 88, de 30-03-1938, o distrito de Campolide passou a chamar-se Saldanha.

Pelo decreto-lei nº 148, de 17-12-1938, desmembra do município de Barbacena os distritos de Bias Fortes (ex-União), Saldanha (ex-Campolide) e Ibitipoca (ex-Santa Rita da Ibitipoca), para formar o novo município com a denominação de Bias Fortes, pela mesma lei o distrito de Santa Bárbara do Tugúrio passou a chamar-se Tugúrio, Santana do Livramento a denominar-se Livramento, Santo Antônio da Ibertioga tomou o nome Ibertioga, Bias Forte a chamar-se Sítio e o distrito de São Sebastião dos Torres a denominar-se Torres.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 10 distritos: Barbacena, Desterro de Melo, Ibertioga (ex-Santo Antônio de Ibertioga), Livramento (ex-Livramento), Padre Brito, Remédio, Ressaquinha, Torres (ex-São Sebastião dos Torres), Sítio ex-Bias Fortes, Tugúrio ex-Santa Bárbara do Tugúrio.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o distrito de Remédio passou a denominar-se Angoritaba, Livramento a chamar-se Oliveira Fortes e Torres tomou a denominação de Correia de Almeida.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 10 distritos: Barbacena, Angoritaba (ex-Remédio), Desterro de Melo, Ibertioga, Oliveira Fortes (ex-Livramento), Padre Brito, Ressaquinha, Correia de Almeida (ex-Torres), Sítio (ex-Bias Fortes) e Tugúrio.

A lei estadual nº 336, de 27-12-1948, desmembra do município de Barbacena o distrito de Sítio. Elevado à categoria de município com a denominação Antônio Carlos e ainda pela mesma lei é criado o distrito de Paiva, com terras desmembrada do distrito de Oliveira Forte e anexado ao município de Barbacena.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de distritos de 10 distritos: Barbacena, Angoritaba, Correia de Almeida, Desterro de Melo, Ibertioga, Oliveira Fortes, Paiva, Padre Brito, Ressaquinha, Tugúrio.

Pela lei estadual nº 1039, de 12-12-1953, desmembra do município de Barbacena o distrito de Angoritaba. Elevado á categoria de município com a denominação de Senhora dos Remédios, pela mesma lei desmembra os distritos Oliveira Fortes, Paiva e Ressaquinha, todos elevados à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 6 distritos: Barbacena, Correia de Almeida, Destêrro do Melo, Ibertioga, Padre Brito, Tugúrio.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Barbacena o distrito de Desterro de Melo, Ibertioga e Tugúrio, todos elevados á categoria de município, sob a mesma lei é criado o distrito de Senhora das Dores e anexado ao município de Barbacena.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 4 distritos: Barbacena, Correia de Almeida, Padre Brito e Senhora das Dores.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1995

Pela lei nº 3365, de 08-11-1996, foram criados os distritos de Colônia Rodrigo Silva, Costas da Mantiqueira, Faria, Galego, Mantiqueira, do Palmital, Pinheiro Grosso, Ponte do Cosme, Ponte Chique do Martelo e São Sebastião dos Torres e anexados ao município de Barbacena.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído de 13 distritos: Barbacena, Colônia Rodrigo Silva, Correia de Almeida, Costas da Mantiqueira, Faria, Padre Brito, Galego, Mantiqueira do Palmital, Senhora das Dores, Pinheiro Grosso, Ponte do Cosme, Ponte Chique do Martelo, São Sebastião dos Torres.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

**Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1858.**